



PORTARIA N° 238/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias ao servidor **Leandro Ramos de Souza**, titular do cargo de Agente de Combate de Endemias, referente ao tempo aquisitivo de 2023, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de agosto de 2024, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 12 de agosto de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2024.


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa

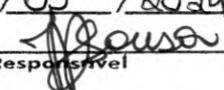
Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

PUBLICADO EM

02/09/2024


Responsável